



LEI ORDINÁRIA Nº 1946

de 02 de abril de 2007

**Declara de Utilidade Pública o "Lions Clube Corumbá - Alvorada",
e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República
Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.*

Art. 1º.

Declara de Utilidade Pública o "Lions Clube Corumbá - Alvorada".

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2.007.

Mohamad A. R. Abdallah Presidente

Lei Ordinária Nº 1946/2007 - 02 de abril de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em